



RESOLUÇÃO Nº 85

de 15 de setembro de 2021

Designar servidor para substituir como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017. RESOLVE:

Art. 1º.

O objeto da presente é realizar a designação de servidor para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 016/2020, oriundo do Processo nº. 13.121/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA URBANA E PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM DIVERSAS RUAS E ALAMEDAS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Art. 2º.

*Fica designado a engenheira Civil **Sra. Marília Almeida Teixeira de Carvalho - CREA 62084-D/MS**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato, em substituição ao engenheiro Civil **Sr. Edson de Moraes Rodrigues - CREA 1540-D/MS**.*

Art. 3º.

A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 15 de Setembro de 2021.

*Luiz Fernando Moreira Secretário Municipal de
Infraestrutura e Serviços Públicos*

Resolução Nº 85/2021 - 15 de setembro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em